

Secretaria de Estado  
de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DE INFRAÇÕES

RETIFICAÇÕES  
D.O. de 12.01.2004  
Pág 23 - 1ª Coluna

ATA DA 1ª REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2004

Onde se lê: ... MARCOS LUIS DE SOUZA M. CARDOSO - Membro Efetivo.  
Leia-se: ... JARDIM CREDIC CARDOSO NETTO - Membro Efetivo...

Onde se lê: MANOEL GOMES FERREIRA NETTO - Membro Suplente.  
Leia-se: MANOEL GOMES FERREIRA NETO - Membro Suplente.

Secretaria de Estado  
de Educação

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 23.01.2004

Proc. nº E-03/00008/2004 - Homologação e adjução o resultado da licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2004, em favor da empresa RGI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para obras no C.E. Ponta Mário Quintana, Município de Nilópolis, no valor de R\$ 716.109,75.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 23/01/2003

Designa, por RELOTAÇÃO, os servidores para terem exercício nas unidades mencionadas:

BETTY DANTAS SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 247.818-8, da Unidade Aguardando Relotação - U.A. 184085, para a Coordenação de Ensino de Jovens e Adultos, com validade a contar de 25/07/2003 - CI ED/RMP I nº 1.399/2003.

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, mat. nº 5.012.317-7, da Unidade Aguardando Relotação - U.A. 184085, para o CIEP 325 - Prof. César Pimenta, Coordenadora Regional de Região Metropolitana III, com validade a contar de 02/10/2003 - Mem. CRRM II nº 915/2003.

ELIANE WINKLER PRADO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.022.854-3, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, para o CIEP 098 - Hilda do C. Siqueira, Coordenadora Regional de Região Metropolitana V, com validade a contar de 28/09/2003 - Mem. CRRM V nº 385/2003.

ENEIDA MARIA MARTINI, Prof. Doc. II, mat. nº 293.544-3, da Diretoria de Movimentação de Pessoal/SEE, para a EES Albert Einstein, Coordenadora Regional de Região Metropolitana X, com validade a contar de 21/10/2003 - Mem. CRRM X nº 884/2003.

ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, Prof. Doc. I, mats. nº 806.253-1 e 828.504-1, do CE Ciscão Operário, Coordenadora Regional de Região Metropolitana V, para a Superintendência de Desenvolvimento Científico, com validade a contar de 01/04/2003 - CI ED/RMP I nº 1.401/2003.

LILIAN FIQUEIREDO LEARENTO, Prof. Doc. II, mat. nº 283.678-9, da EES Presidente Antônio Carlos, Coordenadora Regional de Região Metropolitana IV, para o Programa de Implementação do Horário Integral, com validade a contar de 08/07/2003 - CI ED/RMP I nº 1.400/2003.

MARIA ANGELICA DA GAMA CABRAL COUTINHO, Prof. Doc. I, mat. nº 237.437-9, da Unidade Aguardando Relotação - U.A. 184085, para o CE João Alfredo, Coordenadora Regional de Região Metropolitana X, com validade a contar de 14/10/2003 - Mem. CRRM X nº 667/2003.

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA VIEIRA, Prof. A.A.E. II, mat. nº 167.134-6, da UNIME, para o CE Miguel Couto Filho, Coordenadora Regional de Região Noroeste Fluminense I, com validade a contar de 08/10/2003 - Mem. nº 181/2003.

MARIA ZABEL ROCHA, Prof. Doc. I, mat. nº 827.185-0, da Superintendência de Administração de Meios, para a Diretoria de Direitos e Vantagens/SEE, com validade a contar de 17/10/2003 - CI ED/RMP I nº 1.877/2003.

MARSA ZABEL ROCHA, Prof. Doc. II, mat. nº 247.890-1, da Superintendência de Administração de Meios, para a Diretoria de Direitos e Vantagens/SEE, com validade a contar de 17/10/2003 - CI ED/RMP I nº 1.877/2003.

NAHYDA FRANCA VON DER WEID, Prof. Doc. I, mat. nº 238.807-2, da Unidade Aguardando Relotação - U.A. 184085, para o CE Presidente Bentes, Coordenadora Regional de Região Médio Paraíba II, com validade a contar de 02/05/2003 - CI CRRMP II nº 108/2003.

RICARDO MEIRELES VIEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 129.537-7, da Unidade Aguardando Relotação - U.A. 184085, para a Coordenadora Regional de Região Norte Fluminense II, com validade a contar de 18/09/2003 - Mem. CRRM II nº 261/2003.

RITA DE CÁSSIA DUARTE LIMA, Prof. Doc. II, mat. nº 293.006-3, da UNIME, para a Coordenadora Regional de Região Noroeste Fluminense II, com validade a contar de 02/07/2003 - CI CRRMOC II nº 84/2003.

SHEILA DE OLIVEIRA FERREIRA, Prof. Doc. II, mats. nº 240.151-0 e 280.874-8, da Unidade Aguardando Relotação - U.A. 184085, para o CIEP 189 - Vaidylia Viana Boas, Coordenadora Regional de Região Metropolitana III, com validade a contar de 08/10/2003 - Mem. CRRM III nº 395/2003.

SÔNIA MONTEIRO DA SILVA COSTA, Prof. Doc. I (readaptado em função estralçasse), mat. nº 5.013.972-4, da Diretoria de Direitos e Vantagens/SEE, para o CIEP 445 - Esther Botelho Crestes, Coordenadora Regional de Região Metropolitana VII, com validade a contar de 14/11/2003 - Mem. CRRM VII nº 578/2003.

DE 22.01.2004  
Reduz, em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho dos servidores, nos termos do Decreto nº 14.870/90, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

JANISE FERNANDES HADDAD, Prof. Doc. II, mat. nº 73.417-8.  
Proc. nº E-03/1.702.746/95.  
MARIA NOEMIA DOS SANTOS MORESCHE, Prof. Doc. I, mats. nºs 234.475-2 e 841.849-3. Proc. nº E-01/801.459/2003.  
MARIA NATALINA SILVEIRA BAPTISTA, Prof. Doc. I, mats. nºs 138.920-4 e 500.339-7. Proc. nº E-03/1.730.203/2000.

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE CONTROLE E INTEGRAÇÃO DA REDE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DA REDE COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA I ATOS DO COORDENADOR REGIONAL DE 12.01.2004

Torna insubstituível o ato de 17.11.2003, publicado no D.O. de 12.12.2003, que instaurou Sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº E-03/2.077/2002.

Instaura sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do Proc. nº E-03/2.077/2002, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, comissão integrada pelos servidores AILDA AIROSO PIMENTEL, Prof. A.A.E. II, mat. nº 242.303-6; ECY PIRES DA SILVA, Prof. A.A.E. I, mat. nº 159.873-9 e REGINA COEL FERREIRA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 242.757-3, sob a presidência do primeiro.

COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA IX DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL DE 13/01/2004

Proc. nº E-03/805.584/95 - ANA LUCIA DOS SANTOS HOYOS, Prof. Doc. II, mat. nº 156.311-3, período base de 20/12/97 a 08/03/2003.  
Proc. nº E-03/2.700.218/87 - MARINA MONTEIRO DA SILVA, Servente II, mat. nº 1.163.449-0, período base de 01/06/96 a 31/05/2003.  
Proc. nº E-03/3.600.867/88 - AUREA MARIA MENDONÇA DAUMAS, Prof. Doc. II, mat. nº 196.936-6, período base de 01/04/97 a 31/03/2002.

Proc. nº E-03/2.700.418/89 - ANA NERI MEDINA, Prof. Doc. II, mat. nº 153.305-6, período base de 18/12/96 a 17/12/2001.  
Proc. nº E-03/3.600.843/93 - RUTE MACIEL BERRIHEL, Servente III, mat. nº 141.296-4, período base de 04/10/97 a 03/10/2002.  
Proc. nº E-03/20.759/94 - LUIZA HELENA DOS SANTOS, Merendeira II, mat. nº 154.552-4, período base de 03/05/92 a 04/06/97.  
Proc. nº E-03/3.600.543/96-A - SARILDA SILVA DE CASTRO, Prof. Doc. II, mat. nº 187.244-9, período base de 21/04/95 a 20/04/2000.  
Proc. nº E-03/3.600.357/95 - ZENITH DE OLIVEIRA PEIXOTO, Servente II, mat. nº 1.206.756-6, período base de 02/08/97 a 10/09/2002.

Proc. nº E-03/3.600.541/95 - MARIA HELENA TÓRTOIRA MORAES, Prof. Doc. II, mat. nº 188.986-2, período base de 04/03/95 a 03/03/2001.  
Proc. nº E-03/2.700.005/97 - MARIA DA GRAÇA FONTOURA AGOSTINHO, Prof. Doc. II, mat. nº 245.843-3, período base de 24/05/95 a 27/07/2000.

Proc. nº E-03/3.620.038/97 - MARIA DAS DORES NOGUEIRA SILVA, Merendeira II, mat. nº 270.661-2, período base de 21/07/97 a 12/10/2002.  
Proc. nº E-03/3.610.021/98 - NADINEIA ROSA DA SILVA, Servente II, mat. nº 273.443-2, período base de 01/01/98 a 31/12/2002.  
Proc. nº E-03/2.710.003/2000 - NORIVALDINA BOQUEIRÃO, Prof. Doc. II, mat. nº 514.394-4, período base de 03/01/97 a 17/01/2002.

Proc. nº E-03/3.610.163/2000 - ANAIL DUARTE DE MIRANDA, Servente II, mat. nº 1.205.697-4, período base de 02/08/97 a 25/10/2002.  
Proc. nº E-03/3.610.491/2003 - MARILIA CAMPOS ROCHA, Prof. Doc. II, mat. nº 815.073-2, período base de 01/06/94 a 15/06/99.  
Proc. nº E-03/2.710.127/2003 - ALCIMAR CORDEIRO CARVALHO, Agente Coordenador de Turma, mat. nº 5.018.727-7, período base de 18/05/94 a 15/05/99.

Concedo 03 (três) meses de licença especial.  
Proc. nº E-03/2.101.261/03 - MARILANDE PIENITZNAUER DA SILVA CORTAZZO, Prof. Doc. II, mat. nº 505.338-8, período base de 01/10/88 a 30/09/98.  
Proc. nº E-03/2.700.008/97 - LUIZA DUQUE ESTRADA DA COSTA, Servente I, mat. nº 163.459-1, períodos-base de 01/09/93 a 10/07/98 e de 11/07/98 a 03/08/2003.  
Proc. nº E-03/3.610.049/97 - MARIA LYDIA MONTEIRO ARAUJO, Servente II, mat. nº 1.205.407-8, período base de 02/08/97 a 01/08/97.  
Proc. nº E-03/3.610.688/2001 - ANA NERI DA SILVA, Prof. A.A.E. II, mat. nº 505.362-4, períodos-base de 30/10/87 a 28/12/92 e de 30/11/92 a 28/01/98.

Proc. nº E-03/3.610.453/2002 - NELITA CUNHA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 235.102-1, período-base de 02/05/89 a 09/05/95.  
Proc. nº E-03/3.610.694/2003 - ANGELICA GIL NEVES, Prof. Doc. II, mat. nº 280143-7, períodos-base de 15/08/90 a 28/08/95 e de 27/08/95 a 16/10/2000.  
Concedo 05 (seis) meses de licença especial.

Proc. nº E-03/3.610.252/2003 - MARIA DO CARMO COUTINHO BRITO, Prof. Doc. II, mat. nº 187.227-4. Concedo 05 (nove) meses de licença especial relativa aos períodos-base de 01/04/86 a 31/03/91 e de 01/04/91 a 30/04/2001.

Proc. nº E-03/3.610.014/97 - SELMA BARROSO DE OLIVEIRA, Prof. A.A.E. II, mat. nº 514.407-6. Concedo 09 (nove) meses de licença especial relativa aos períodos-base de 03/01/77 a 28/03/82; 28/03/82 a 10/05/87 e de 14/08/91 a 28/08/96, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

Proc. nº E-03/3.610.688/2003 - MARISA BESSA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 234.530-4. Averte-se, o período de 14/04/72 a 31/12/72, num total de 262 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Baturá, o período de 03/03/73 a 01/03/77, num total de 1.454 dias, de efetivo exercício prestado à entidade vinculada ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 01/03/71 a 13/04/72, por ter sido averbado na mat. nº 152.568-8.

COORDENADORIA REGIONAL DA REGIÃO CENTRO-SUL I DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL DE 18/01/2004

Proc. nº E-03/2.200.033/90 - MARILU KOPKE VIANA, Prof. Doc. II, mat. nº 47.781-0, período base de 14/10/97 a 12/12/2002.  
Proc. nº E-03/2.210.143/2001 - VANESSA SOUZA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.001.165-5, período base de 07/03/94 a 10/03/99.  
Concedo 03 (três) meses de licença especial.

Proc. nº E-03/3.010.006/2004 - LENIRDA OLÍVIA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.019.050-3. Concedo alteração do nome.

RETIFICAÇÃO  
D.O. de 08/01/2004  
Pag. 19 - 1ª coluna

DESPACHO DO COORDENADOR REGIONAL DE 23/12/2003

Proc. nº E-03/2.210.370/98  
Onde se lê: CONCEIÇÃO FERNANDES MACEDO CHAVES SILVA...  
Leia-se: CONCEIÇÃO FERNANDES MACEDO CHAVES DA SILVA...

Secretaria de Estado  
de Saúde

http://www.saude.rj.gov.br

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEF nº 142 DE 23 DE JANEIRO DE 2004

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DE PRINCIPAL E JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.256, de 29 de dezembro de 2003, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2004, o Decreto nº 34.709, de 09 de janeiro de 2004, que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias - QDRD e o Decreto nº 34.710, de 09 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Atendimento às despesas de principal e juros sobre a dívida por contrato.

II - VICÊNCIA  
Data do início: 01.01.2004 Término: 31.12.2004

III - DE/Concedente: 2900 - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

UG: 2961 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde

IV - PARA/Executante: 3702 - Encargos Gerais do Estado sob Supervisão SEF.

UG: 3702 - Encargos Gerais do Estado.

UG: 370200 - Encargos Gerais do Estado sob Supervisão SEF.

V - CRÉDITO  
Pl 2961.108480000.010 - Despesas Decorrentes de Contratos de Financiamento de Programas de Saneamento Básico.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
3290.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	00	140.000.000,00
4690.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	00	41.515.900,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2004

GILSON CANTARINO OTDWEYER  
Secretário de Estado de Saúde

HENRIQUE BELLUCIO  
Secretário de Estado de Finanças

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 24/11/2003

\*Processo nº E-08/000.017/2003 - Ratiíco e inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente a prestação de serviços telefônicos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme autorização da autoridade ordenadora de despesa.

\*Omitido no D.O. de 25/11/2003

DE 01/12/2003

\*Processo nº E-08/000.052/2003 - Ratiíco e inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em favor da TELEFÔNICA CELULAR, referente a prestação de serviços de telefonia celular, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme autorização da autoridade ordenadora de despesa.

\*Omitido no D.O. de 02/12/2003

DE 22/12/2003

\*Processo nº E-08/004.609/2001 - Ratiíco e inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em favor de RODRIGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente à locação de unidades do sistema de aeronave recarregáveis para uso em combate aos mosquitos Aedes Aegypti, conforme o 1º Termo Aditivo, no valor de R\$ 224.988,96 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme autorização da autoridade ordenadora de despesa.

\*Processo nº E-08/091.539/2001 - Ratiíco e Dispense de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso XII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em favor do FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, referente a prestação de serviços de consultoria e capacitação de Recursos